



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA 001/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL - ICENP – aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de videoconferência no Bloco C – campus Pontal, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - CONICENP, sob a presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, ausência justificada da professora Cristiane Coppe de Oliveira e presença dos seguintes conselheiros do CONICENP para deliberação da pauta enviada anexa à convocação: Alisson Rafael Aguiar Barbosa, André Luis Martins Tomaz Silva, Hugo de Souza Rodrigues, João Batista Guimarães, Katia Gomes Facure Giaretta, Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira e Milton Antônio Auth. A presidente do Conselho abriu a reunião agradecendo a presença de todos, registrando que não houve solicitação de comunicados, mas que abria espaço se houvesse interesse e necessidade, não houve manifesto de interesse. Prosseguiu apresentando os informes da presidência: 1- Apresentou documento recebido do CTI acerca da criação da página do Instituto e de chamada de reunião entre o setor, a direção, coordenações de curso e secretários. Falou brevemente do teor do convite e das possibilidades de agenda, bem como informou aos coordenadores que enviaria e-mail para confirmar a reunião, bem como local, data e horário da mesma. 2 – Solicitou a retirada do ponto de pauta 3.6 sob a justificativa de que havia surgido novas informações e que estava chamando uma reunião na quinta-feira dia 28/06/2018 com todos os servidores que recebem adicional de insalubridade e informou que solicitou a participação do advogado da ADUFU. 3 – Concurso para contratação de professor visitante, processo remanescente da FACIP que ficou em aberto para ser avaliado no ICENP. Apontou a necessidade de se pensar critérios e talvez a composição de comissão para realizar tal tarefa. O conselheiro Marcelo questionou quantas vagas de professor visitante haviam sido destinadas à FACIP e para onde foram designadas no processo de desmembramento. Foi informado pela presidente que foram inicialmente destinadas duas vagas e o ICENP recebeu uma e o ICH a outra vaga. Complementou que normalmente se vinculava tais vagas à pós-graduação e por tempo aproximado de dois anos. Prosseguiu colocando que normalmente até podia se atribuir aulas a esse docente, mas que tinha objetivos específicos que iria desde fomentar pesquisa, melhorar programas já existentes até criar novos programas. Informou que procederá consulta à PROGEP sobre os ritos do concurso, prazos e observou ser ano eleitoral, o que talvez comprometa parte do processo para este ano ainda. Foi observado pelo conselheiro Milton que poderia se convidar, e que o mesmo já havia observado em outras instituições processo semelhante. A presidente se comprometeu a consultar a PROGEP. O conselheiro Marcelo indagou sobre as perspectivas de realização desse processo, se era esporádico ou constante na UFU, e foi respondido que não era comum até onde se sabia. Foi ponderado ainda pelo conselheiro que caso fosse uma política da UFU, que a Unidade acadêmica deveria criar política interna para atender melhor todas as possíveis demandas a longo prazo. Foi comentado brevemente o histórico na FACIP das vagas de professor titular e visitante, concluindo o assunto, que será objeto de pauta nas próximas reuniões. Na sequência passou-se à ordem do dia: **3.1 Apreciação e aprovação da ata da 2ª reunião extraordinária do CONICENP** – A ata foi colocada em apreciação, dispensando a leitura uma vez que o arquivo fora enviado anteriormente por correspondência eletrônica. Houve registro de ajuste na digitação do nome do conselheiro Alisson Rafael Aguiar Barbosa, que foi acatada por todos os conselheiros presentes. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3.2 Apreciação e deliberação de proposta para composição da comissão para elaboração do regimento Interno do ICENP** – A presidente apresentou o ponto, colocou que a proposta era para o formato da comissão e sugeriu representação de pelo menos um docente por curso, um técnico e um discente. Ponderou que comissão com muitos membros inviabilizaria o trabalho da mesma. Na sequência abriu para a apreciação dos demais conselheiros. Iniciou-se demonstrando dúvidas sobre o que de fato estava-se apreciando e foi colocado que era somente o formato e que os membros seria escolhidos depois. O conselheiro Milton sugeriu incluir na proposta apresentada pela presidência mais um docente representando a pós-graduação e somando em sete membros. Discutiu-se brevemente sobre critérios para seleção dos membros da comissão, se eleitos pelos pares ou pelo conselho e houve a sugestão de envio de

correspondência eletrônica para cada categoria solicitando o manifesto de interesse. Foi sugerido pelo conselheiro Marcelo a realização de assembleia de alunos por entender ser mais democrático. Ponderou-se a necessidade de estabelecer data limite e estabeleceu-se para indicação a data de 02/07/2018, em função de prazos que deviam ser cumpridos para entrega do regimento interno aprovado, foi ponderado que existiam algumas particularidades no Regimento Interno da UFU que talvez desse a possibilidade de estender o prazo, mas que preferia trabalhar com a possibilidade e compromisso de cumprir todos os prazos. Ponderou que o Regimento do ICENP tem estruturas que devem ter suas funções/atribuições definidas como o caso dos chefes de departamento e foi observado que a estatuinte está em fase de finalização e que deveria se articular os dois documentos. Foi ponderado pelos conselheiros Marcelo e Milton que seria adequado considerar que a comissão tivesse representante da pós-graduação, até mesmo para refletir o papel dela no Instituto. A proposta de composição da comissão com 5 docentes representando os quatro cursos de graduação e a pós-graduação, 1 técnico e 1 discente foi colocada em regime de votação e foi aprovada por unanimidade.

3.3 Apreciação e deliberação de proposta de composição da comissão de avaliação dos processos de estágio probatório, progressão e promoção – O ponto de pauta foi apresentado pela presidente, que ponderou que a referida comissão consta da proposta de desmembramento como uma comissão permanente de avaliação de estágio probatório, progressão e promoção da carreira dos docentes do ICENP. Sugeriu seguir a proposta inicial com a indicação de dois representantes docentes por curso e que os procedimentos referentes aos trabalhos da comissão seriam discutidos a posteriori, e, em articulação com a definição de fluxos e rotinas administrativas da secretaria geral. Ponderou que as comissões instituídas não estão ativas após o desmembramento e que haviam processos parados esperando o sistema e também a composição da comissão para avaliação. Questionou-se o tempo. Foi argumentado que o tempo da comissão era permanente, mas a permanência/mandato dos membros transitória e indicava-se o tempo de 2 anos. O formato proposto foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. Será encaminhado e-mail aos docentes do Instituto para que manifestem interesse em compor a comissão, que será composta por oito docentes, sendo dois do curso de Física, dois do curso de Matemática, dois do curso de Química e dois do curso de Ciências Biológicas, conforme foi deliberado.

3.4 Apreciação e deliberação de proposta de criação da coordenação de extensão do ICENP e composição de comissão para elaboração regimento interno da coordenação de extensão – A presidente apresentou o ponto, informou de reunião realizada com a docente Karine, que representava a FACIP no CONSEX, relatou o teor da reunião que tratou da criação das coordenações de extensão com proposta de regimento interno dessa coordenação. Informou que já existia um trabalho em andamento e que seria necessário articular a criação da coordenação de extensão e regimento interno com o trabalho da comissão do regimento interno para não haver sobreposição. Propôs a manutenção da docente Karine na representação do ICENP no CONSEX até a criação da coordenação de extensão e regimento interno e abriu para apreciação dos conselheiros. O conselheiro Marcelo expôs suas dúvidas quanto ao tempo de duração, membros e finalidade da comissão e pediu esclarecimentos sobre a representação no CONSEX. A presidente ponderou que a sugestão de manutenção da representação era em função da experiência da docente que pertencia ao Instituto e que a mesma já tinha uma proposta quase pronta acerca da coordenação de extensão, trabalho feito para a FACIP no caso, mas que traria avanços ao trabalho para o Instituto que receberia uma proposta já estruturada para possíveis modificações. Informou que procedeu consulta e ela manifestou interesse em permanecer na representação até a eleição do coordenador. Com relação à comissão, ela duraria o tempo de propor a aprovar a criação do órgão e seu regimento interno e externou que precisa da comissão para ampliar a participação e ter a contribuição da comunidade. Sugeriu como composição a representação de 1 docente por curso, sendo então 5 docentes, 1 técnico e 1 discente. Foi ponderada a necessidade de incluir 2 membros da comunidade externa e procedeu-se diálogo justificando tal necessidade e demonstrou-se preocupação com os critérios de escolha de tais membros, se seriam definidos pelo conselho e apontou-se que seria a primeira atribuição da comissão estabelecer os critérios de escolha desse membro e a escolha se daria no conselho. Foi colocado em deliberação a manutenção da docente Karine Rezende (ciências biológicas) como representante no CONSEX, e, em regime de votação foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em deliberação a composição da comissão por 5 docentes, sendo um de cada curso, 1 discente, 1 técnico e 2 membros da comunidade externa, e, em regime de votação foi aprovado por unanimidade.

3.5 Apreciação e deliberação sobre a representação do ICENP no CONSUN – Foi apresentado o ponto e o documento que o originou, documento da Secretaria Geral da UFU informando que o Instituto tinha 4 assentos no Conselho Universitário, sendo um deles do diretor obrigatoriamente. Resgatou-se o histórico da FACIP, onde fazia-se rodízio semestral entre coordenadores. Foi sugerido manter a dinâmica. Procedeu-se discussão para verificar quem começaria o rodízio e sugeriu-se a ordem alfabética para iniciar o rodízio a ser iniciado em Junho de 2018, sendo o mesmo semestral. Na proposta as três coordenações que iniciariam a representação em Junho de 2018 seria Ciências Biológicas, Física e Matemática. Projetou-se os demais semestres para ilustrar que cada coordenação ficava por três semestres

consecutivos na representação. Em 2019-1 (Física, Matemática e Química), 2019-2 (Matemática, Química e Ciências Biológicas), 2020-1 (Química, Ciências Biológicas e Física). Em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ponderada a necessidade de indicação de um substituto legal da diretora do ICENP e foi solicitado que se incluísse como pauta. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A presidência solicitou manifesto dos conselheiros interessados na função de auxilia-la na gestão da unidade, falou brevemente das possibilidades e regulamentação. Foi solicitado que a direção indicasse para votação pelo conselho, e justificaram que deveria haver afinidade entre o diretor e seu substituto. A presidente disse concordar que deve haver bom relacionamento e afinidade entre as duas figuras e que não vê na composição atual do conselho impedimento com nenhum conselheiro, que ela entendia que todos estavam aptos a serem indicados por ela, porém se houvesse a necessidade ela indicaria. O conselheiro Hugo manifestou que considerava inadequado de sua parte se manifestar pois estava lotado no mesmo curso da diretora e poderia gerar assimetria, polarizando a gestão em docentes do curso de Química. A presidente Rosana ponderou que faria a indicação do nome da conselheira Kátia, coordenadora do curso de Ciências Biológicas, mas que ela tinha liberdade para aceitar ou não e no caso de uma negativa indicava o docente Marcelo. O professor Marcelo justificou estar em momento pessoal inadequado para aceitar a função, pois sua disponibilidade ficava comprometida. Sugeriu-se proceder votação. O nome da professora Kátia foi colocado em votação e recebeu 4 dos 7 votos dos conselheiros, sendo aprovado e indicado para a substituição legal da diretora em momentos de férias e afastamentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira

André Luis Martins Tomaz Silva

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Katia Gomes Facure Giarretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 10/09/2018, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 11/09/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 11/09/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giarretta, Conselheiro(a)**, em 12/09/2018, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães, Conselheiro(a)**, em 12/09/2018, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/09/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 05/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 05/10/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 06/10/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564304** e o código CRC **F4A49402**.
